



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N.º 449/2001, DE 02 DE MAIO DE 2001.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAÇO SABER que a Câmara municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2001, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para criação da seguinte rubrica funcional programática abaixo discriminada:

01	PODER EXECUTIVO	
01.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
10573160	HABITAÇÃO URBANA	
1018	HABITAÇÃO E URBANISMO	
4110 (287)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 38.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

01	PODER EXECUTIVO	
01.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
10573160	HABITAÇÃO URBANA	
1008	HABITAÇÃO POPULAR	
4110 (63)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00

01	PODER EXECUTIVO	
01.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1005	EXTENSÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA	
4110 (79)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00

01	PODER EXECUTIVO	
01.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
11623460	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
1006	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARQUE INDUSTRIAL	
4110 (84)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00

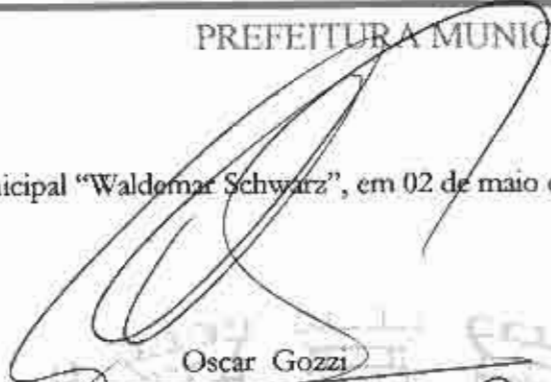
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 02 de maio de 2001.


  
Oscar Gozzi

PREFEITO MUNICIPAL

  
Gervaldo de Castilho

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 02 de maio de 2001.

  
Gervaldo de Castilho

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS